



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE/RN.

EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM

CNPJ: 08.712.259/0001-77

FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para fins de atendimento ao disposto no art. 19, § 2º, da Resolução nº 012/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016, que, deixa de ser anexada cópia de Normas que Regulamentam verbas de Gabinete/Indenizatórias, pelo motivo que este Poder legislativo não instituiu qualquer verba de gabinete/indenizatória, durante o Exercício de 2017.

Joseilson Borges da Costa
Vereador Presidente